



---

## PORTARIA Nº 022/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º)** – Nomear Comissão para apuração de inidoneidade de empresas participantes de Procedimentos Licitatórios no Município de Sapopema/PR:

Claudio Edison da Costa – CPF nº 551.378.659-15 – Presidente

Danilo Augusto de Oliveira – CPF nº 033.847.119-71 – Membro

Hamilton Pereira Zanella – CPF nº 220.060.838-13 - Membro

**Art. 2º)** – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a apurar empresas que descumprem cláusulas em contratos administrativos.

**Art. 3º)** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 27 de setembro de 2024.**

**Paulo Maximiano de Souza Jr.**

**Prefeito Municipal**

---

VISITE SAPOPEMA: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PORTARIA Nº 022/2024

**PORTARIA Nº 022/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º)** – Nomear Comissão para apuração de inidoneidade de empresas participantes de Procedimentos Licitatórios no Município de Sapopema/PR:

Claudio Edison da Costa – CPF nº 551.378.659-15 – Presidente  
Danilo Augusto de Oliveira – CPF nº 033.847.119-71 – Membro  
Hamilton Pereira Zanella – CPF nº 220.060.838-13 - Membro

**Art. 2º)** – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a apurar empresas que descumprem cláusulas em contratos administrativos.

**Art. 3º)** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 27 de setembro de 2024.**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**AF4BF948

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2024. Edição 3121  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>